

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 440 /2001.

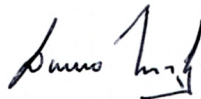
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no inciso XII, art. 13, seção I, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Memo. n. 003/01, de 19/3/2001, emitido pela Associação dos Ex-Alunos da Universidade de Brasília,

RESOLVE:

1) Reconduzir, a partir desta data, o servidor MARCELO VALLE DE SOUSA à função de membro titular junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), como representante dos ex-alunos da Universidade de Brasília.

2) Designar, a partir desta data, o servidor VADIM ARSKY à função de membro suplente junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), como representante dos ex-alunos da Universidade de Brasília.

Brasília, 23 de março de 2001.



LAURO MORHY
Reitor